



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 009, DE 23 DE JANEIRO DE 2009.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR".

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Marechal Floriano-ES.

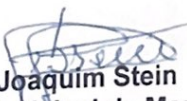
RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, à servidora Luciana Wandekoeken Pratti Cavalcanti, detentora do cargo de Assessor da Presidência, 30 (trinta) dias de férias regulamentada no período de 23/01/2009 a 21/02/2009.

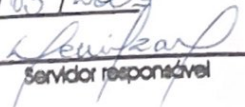
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 23 de janeiro de 2009.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Sala das Sessões, 23 de Janeiro de 2009.


José Joaquim Stein
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

Publicado no quadro de avisos da
CMMF no período de 23/01/2009
a 30/03/2009


Servidor responsável